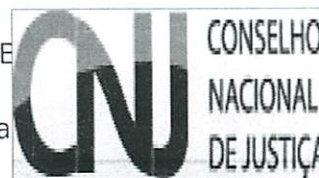




FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Comitê
Executivo Estadual para o
Monitoramento das Demandas de
Assistência à Saúde.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (04/02/2013), às dezessete horas (17:00), na sala de audiências n. 920, do Fórum da Comarca de Goiânia, situado na Rua 10, n. 150, Setor Oeste, realizou-se a Reunião do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde. Presentes à reunião **Dr. Hugo Otávio Tavares Vilela**, Juiz Federal Substituto e Presidente do Comitê Executivo Estadual; **Dr. Eduardo Perez Oliveira**, Juiz Substituto, **Dra. Tatiana Accioly Fayad**, advogada da UNIMED, **Dr. Elder Bahia Balestra**, Gestor de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde. Inicialmente, Dr. Hugo Otávio informou sobre dois acórdãos proferidos pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que constaram reclamações de prazos sobre os pareceres médico-farmacêuticos elaborados pela Câmara de Saúde do Judiciário, especificados a seguir: Mandado de Segurança nº 145682-43.2012.8.09.0000 (201291456821); Relator: Des. Fausto Moreira Diniz e Mandado de Segurança nº 253689-32.2012.8.09.0000 (201292536896); Relator: Des. Norival Santomé, ressaltando que não houveram reclamações sobre a qualidade, entretanto Dr. Hugo ressaltou que após a primeira das reclamações acima relatadas, datada do início de setembro de 2012, o tempo médio de permanência de consultas na Câmara, computando-se as consultas dirigidas a partir de 12/09/2012 até a data de hoje, caiu para menos da metade do que o tempo de atraso relatado nas reclamações, o que denota o esforço e a efetiva melhoria do serviço



tribunal
de justiça
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

prestado pela Câmara no aspecto tempo. Dr. Hugo ressaltou também que a Câmara, para a elaboração dos seus pareceres, necessita de pesquisa junto aos órgãos competentes, sociedades, conselhos, secretarias de saúde e outras instituições pertinentes, provocando uma demanda de prazo maior para a emissão de pareceres consistentes e atualizados. A Câmara não tem medido esforços na tentativa de trazer mais profissionais para compor a sua equipe, como o caso da profissional médica citada no processo de solicitação nº 4333276/2012, indeferido pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – Estado de Goiás, que encontra-se nos arquivos da Câmara. A Câmara também mantém um monitoramento permanente das consultas recebidas, e uma informação importante levantada é a de que dos 91 (noventa e um) pareceres emitidos a essas consultas, até a presente data, apenas 23% (vinte e três por cento) têm decisões proferidas (sentenças e acórdãos). Em seguida, O Dr. Eduardo Perez, com a concordância dos demais integrantes, propôs a possibilidade de que neste ano de 2013, além de um grande evento como ocorreu em 2012, sejam realizados eventos fracionados e direcionados a ESMEG, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e OAB, inclusive em cidades pólo do Estado, e também, primordialmente, nos cursos de formação de novos magistrados. Foi cogitada, por Dr. Hugo, a criação de uma página de diretório no site do Tribunal de Justiça de Goiás contendo informações legais de saúde. Ao final, foi designada a data de 29/03/2013, às 14:30 horas, na sala de audiências n. 920, do Fórum da Comarca de Goiânia, situado na Rua 10, n. 150, Setor Oeste, nesta capital, para a realização da próxima reunião. O **Dr. Hugo Otávio Tavares Vilela**, Juiz Federal Substituto e Presidente do Comitê Executivo Estadual, agradecendo a presença e a dedicação de todos os membros do Comitê, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Cristina Andrade e Borges Teles _____, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



**CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**

Hugo Otávio Tavares Vilela
Presidente do Comitê Executivo Estadual
Juiz Federal Substituto

Eduardo Perez Oliveira
Juiz de Direito Substituto

Elder Bahia Balestra
Gestor de Saúde da SES

Tatiana Accioly Fayad
Advogada na UNIMED